****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 195 Ano 63.**

**Terça-Feira 16 de Setembro de 2018**

**SECRETARIAS. Pág, 30**





**EDITAIS. Pág, 48**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Processo nº : 8110.2018/0000535-0**

ASSUNTO: Contratação de 2 (dois) ônibus para transporte

para alunos da Escola Municipal de Educação Profissional e

Saúde Pública Professor Makiguti para locomoção ao Encontro

Paulista de Administradores e Técnicos de Serviço Público

Odontológico, no dia 8 de novembro de 2018 e contratação de

01(um) ônibus, para transportar os alunos do curso de Farmácia

do período matutino, Módulo III, para a visita na Indústria

Farmacêutica E.M.S, no dia 19 de outubro de 2018 todos com

banheiro e ar condicionado.

 I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em

especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta

Fundação (SEI 011509379) e com fundamento no artigo 24,

inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o disposto

na Lei Municipal n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013,

AUTORIZO a contratação direta da empresa PAULO BORSATTI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.383.469/0001-21,

para o fornecimento de 2 (dois) ônibus com banheiro e ar condicionado para transporte para alunos da Escola Municipal de

Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti para

locomoção ao Encontro Paulista de Administradores e Técnicos

de Serviço Público Odontológico, a ser realizado na cidade de

Holambra/SP, no dia 8 de novembro de 2018 e a contratação

de 01(um) ônibus com banheiro e ar condicionado, para transportar

os alunos do curso de Farmácia do período matutino,

Módulo III, com vistas à visita na Indústria Farmacêutica E.M.S.,

localizada na cidade de Hortolândia/SP, no dia 19 de outubro

de 2018, pelo valor total de R$ 6.226,67 (Seis Mil e Duzentos e

Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

 II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva

nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.

2.100.3.3.90.33.00.00 do presente exercício.

 III – Ficam indicadas como fiscal a Sra. Alessandra Squipano

R. Silva - RF nº 847.792.2 e como Suplente a Sra. Marly

Junko K. Menezes - RF nº 847.312.9.

**LICITAÇÕES. Pág, 68**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/00001642-0**

SMDE – Chamamento Público – Colaboração - Edital

001/2018/SMDE. I – À vista das manifestações contidas no

presente, notadamente as atas da Comissão Organizadora SEI

011607786 e 011773895, e do parecer exarado pela Assessoria

Jurídica desta Pasta SEI 011803639, cujos fundamentos

acolho e adoto como razão de decidir, com arrimo nas normas

hospedadas no Decreto n. 40.384/2001 e no Decreto n.

58.102/2018, HOMOLOGO o resultado final do CHAMAMENTO

PÚBLICO – COLABORAÇÃO PATROCINADA nº 001/2018/

SMDE, em que foi habilitada a empresa CARREFOUR COMERCIO

E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional

da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob

o nº 45.543.915/0001-81, com o fim de prestar serviços de

buffet para o lançamento do OBSERVATÓRIO DA GASTRONOMIA

da Cidade de São Paulo, com o valor total de R$

42.612,50 (quarenta e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta

centavos). II – Ademais, AUTORIZO firmar o Termo de

Colaboração Patrocinada, na forma do Anexo III do Edital.